

ATA DA 79ª REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 30 de abril de 2025, às 14:00hrs, no Gabinete da SMI.

MESA: O Presidente do Conselho de Administração: Wanderson José dos Santos na presidência desta sessão; Secretária: Gisele Raymundo – Gerente RU/PRE/ ETP.

PRESENÇA: Da vice-presidente: Diretora-Presidente da Rio-Urbe Maria Fernanda Cebrian e dos Conselheiros Gabriel Alexandre de Abreu Machado, Rodrigo Henrique Luiz Corrêa e Gabriel Pereira Ferrari de Moraes. Como convidado o Diretor de Administração e Finanças da Rio-Urbe Sergio Gonzaga de Araújo

ORDEM DO DIA: Deliberar, nos termos do Estatuto Social, sobre:

- (i) Apresentação da Carta Anual de Governança Corporativa 2025;
- (ii) Apresentação Programa de Incentivo a Regularização de Mutuários Devedores do Sistema Financeiro de Habitação – SFH;
- (iii) Prestação de Contas do Ordenador;
- (iv) Assuntos Gerais;

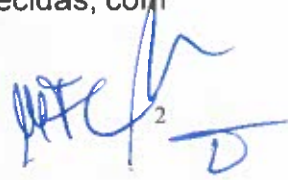
DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração da Empresa, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram e aprovaram os seguintes itens constantes da ordem do dia:

- (i) O Presidente do Conselho de Administração, Wanderson José dos Santos, abre a reunião e passa a palavra para a Diretora-Presidente da Rio-Urbe Maria Fernanda Cebrian que apresenta aos Conselheiros a Carta Anual de Governança Corporativa 2025 – ano base 2024 aprovada pela Diretoria Executiva da Rio-Urbe em reunião específica realizada em 17 de março de

2025. Este documento foi previamente enviado para análise dos Conselheiros, e aprovado por unanimidade nesta oportunidade.

Em tempo, o Diretor de Administração e Finanças da Rio-Urbe Sergio Gonzaga de Araújo, solicita orientações deste Conselho quanto à Carta de Políticas Públicas da Empresa. O Conselho orienta que a referida Carta seja elaborada de acordo com a Estrutura Organizacional existente da Rio-Urbe, considerando que a Diretoria de Obras Especiais de Engenharia (DOE) e a Diretoria de Obras Especiais de Infraestrutura (DOI) estão subordinadas diretamente à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SMI).

- (ii) O Diretor de Administração e Finanças da Rio-Urbe Sergio Gonzaga de Araújo apresenta aos Conselheiros a situação atual do Programa de Financiamento Habitacional sob responsabilidade da Rio-Urbe. Este Conselho de Administração solicita que a Rio-Urbe apresente na próxima reunião um levantamento de todos os custos envolvidos neste Programa. Diante das informações solicitadas, este Conselho poderá prosseguir com a avaliação da proposta de Incentivo a Regularização de Mutuários Devedores apresentada. Este Conselho está de acordo que o assunto prossiga para avaliação da alta gestão;
- (iii) O Diretor de Administração e Finanças da Rio-Urbe Sergio Gonzaga de Araújo apresenta aos Conselheiros a Prestação de Contas do Ordenador informando que o Conselho Fiscal da Rio-Urbe, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinou ao longo do ano de 2024, documentos relativos à gestão da Empresa e ainda o Relatório da Administração e as demonstrações contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas às Demonstrações contábeis do exercício findo em 31/12/2024. Com base nas análises dos referidos documentos, peças contábeis e exames efetuados o Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Urbanização – Rio-Urbe é de opinião que a gestão da Empresa cumpriu com suas metas estabelecidas, com



grau satisfatório de governança e que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Rio-Urbe em 31 de dezembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis regulamentadas e adotadas no Brasil, aprovando os documentos ora apresentados a este Conselho de Administração.

O Conselho Fiscal recomenda que a administração exerça um acompanhamento mais efetivo e regular das informações sobre contingências, recebidas de sua área jurídica, tendo em vista a variação relevante de posição: de R\$ 2,2 bilhões em 12/2022 para R\$ 68,74 milhões em 12/2023 e de R\$ 68,74 milhões para R\$ 1,38 bilhão em 12/2024, e que a assessoria jurídica justifique o fundamento da variação ocorrida.

O Conselho Fiscal recomenda ainda que a administração continue envidando esforços para sanar as situações relevantes que afetam o patrimônio líquido da instituição, considerando substancialmente as dívidas com a Companhia Estadual de Habitação – CEHAB e o Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro – FUNPREVI, refletidas no passivo, em empréstimos e financiamentos em curto e longo prazos e falta de liquidez dos valores dos imóveis para investimentos (terrenos) que perfazem em 31/12/2024, R\$ 7,26 milhões, total registrado na conta “Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento – Terrenos”, que representam 30,76% do valor total dos terrenos, registrado na conta Propriedade para Investimentos – Terrenos, de R\$ 23,60 milhões. O Conselho Fiscal recomenda ainda que a Administração da Empresa continue buscando junto à sua área jurídica e à Procuradoria Geral do Município, regularizar as situações que estão impedindo a emissão da Certidão de Regularidade Fiscal – CDN, relativa aos Créditos Tributários Federais da Receita Federal do Brasil e da Dívida Ativa da União. O Conselho Fiscal Recomenda por fim, que continue buscando, junto ao Município do Rio de Janeiro, solucionar as questões registradas no item 3 – Achados de Auditoria, do RAG nº 037/2024, que tratam da necessidade de capitalização ou absorção de prejuízos acumulados, do valor de R\$ 21,75 milhões, referente ao saldo da conta Adiantamento para Futuro aumento de Capital, para que sejam tomadas as providências cabíveis a fim de que tais valores sejam incorporados à conta Capital Social ou

compensados com Prejuízos Acumulados, e a capitalização do saldo de Reserva de correção Monetária do Capital Realizado, no valor de R\$ 9,19 milhões.

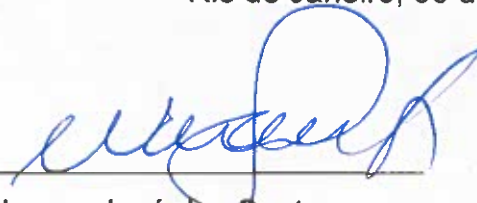
Sendo assim, seguindo o parecer do Conselho Fiscal de 31 de março de 2025 e suas recomendações, este Conselho de Administração aprova a prestação de contas da Rio-Urbe no exercício de 2024;

(iv) Em Assuntos Gerais: Sem assunto.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2025.

Mesa:



Wanderson José dos Santos
Presidente



Gisele Raymundo Silva
Secretária

Conselheiros:



Maria Fernanda Cebrian
Vice – Presidente



Rodrigo Henrique Luiz Corrêa
Conselheiro



Gabriel Alexandre de Abreu Machado
Conselheiro



Gabriel Pereira Ferrari de Moraes
Conselheiro



Sergio Gonzaga de Araújo
Convidado